

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE



ATO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 31

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **JOSEVAN DOS SANTOS**, matrícula nº 230, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **04/05/2026** à **02/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 14/03/2004.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com